



Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Pró Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica  
Divisão de Matrícula



Edital nº011/2019  
**Vagas Remanescentes**

A Pró Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna público: estão abertas as inscrições para Vagas Remanescentes, para os candidatos do 1º e do 2º Concurso Vestibular 2018 para ingresso em 2019, e Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação.

**1-DAS VAGAS:**

<b>UEPG - VAGAS REMANESCENTES 2019</b>		
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
C. BiológicasLic.	vespertino	9
C. Econômicas	noturno	6
Direito (Telêmaco)	noturno	4
Eng. da Computação	integral	5
Eng. de Materiais	integral	20
Farmácia	integral	3
Física Bac.	integral	8
Física Lic.	noturno	4
Geografia Bac.	matutino	14
Jornalismo	integral	8
Letras - Espanhol	vespertino	6
Letras – Francês	noturno	5
Letras – Inglês	vespertino	3
Matemática Aplicada	integral	13
Química Lic.	noturno	2
Química Téc.	integral	9
Turismo	matutino	11

**2- DAS INSCRIÇÕES E PRÉ REQUISITOS:**

As vagas acima citadas estão abertas aos candidatos que atendam os seguintes pré requisitos:

2.1 **Tenham prestado o 1º ou o 2º concurso Vestibular em 2018** para ingresso no ano de 2019 na Universidade Estadual de Ponta Grossa, independentemente da opção de cotas e:

**A) Tenham participado do mesmo grupo de provas do curso (quadro ANEXO I) em que há vagas em aberto, conforme quadro acima;**

**B) Tenham obtido classificação, ou seja, nota dentro da média do curso (acima da linha de corte);**

**C) Não tenham sido eliminados(as) no decorrer das chamadas em virtude de: não comparecimento nas datas e horários pré estabelecidos, ou ainda, de indeferimento de matrícula por falta e/ou inconformidade na documentação de escolaridade apresentada;**

**D) Não tenham utilizado sua classificação e pontuação para matrícula em 2019;**

**E) Não estejam matriculados, ou com curso trancado, ou na condição de abandono na UEPG até a data de sua inscrição.**

2.2 Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação:

**A) Inscrição deve ser feita em curso de graduação diferente de sua graduação original.**

2.3 Cumpridos os pré requisitos supracitados, os candidatos interessados em concorrer às vagas deverão efetuar sua inscrição exclusivamente através do site oficial da UEPG, no item matrícula calouros 2019, mais especificamente no link [https://prograd.sites.uepg.br/?page\\_id=278](https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278), das 00:01 do dia 22 de março de 2019 (sexta-feira) até às 23:59 do dia 24 de março de 2019 (domingo), **podendo inscrever-se em apenas um curso**, devendo obrigatoriamente anexar no ato da inscrição:

- **Para os candidatos que prestaram Vestibular** - Certidão de Desempenho Individual do Vestibular em que se classificou, o qual deverá ser acessado via página da Comissão Permanente de Seleção ([www.uepg.br/cps](http://www.uepg.br/cps));
- **Para os candidatos portadores de diploma curso superior** - uma (1) via do histórico escolar do ensino superior, original completo e oficial, acrescida de uma (1) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso (ambos digitalizados ou escaneados com conteúdo legível).

2.4 O não cumprimento das exigências dos itens anteriores do presente edital, sejam eles: falta de documentação, preenchimento incorreto ou incompleto do formulário online, inviabilizará a inscrição, tanto do candidato que prestou Vestibular, quanto do candidato portador de Diploma de Curso Superior, os quais terão sua inscrição automaticamente indeferida.



### 3 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

- 3.1 Os candidatos que prestaram o 1º ou o 2º Concurso Vestibular 2018 para ingresso no ano de 2019 terão a preferência das vagas, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.1 do presente edital.
- 3.2 Os candidatos que obtiverem deferimento de suas inscrições serão classificados em função da pontuação obtida no concurso vestibular para ingresso em 2019.
- 3.3 Havendo empate no número de pontos, será aplicado o seguinte critério de desempate: maior número de pontos na prova específica/vocacionada, seguida de maior idade do candidato.
- 3.4 Os Portadores de Diploma de Curso Superior serão classificados, logo em seguida, pelo melhor desempenho, constituído de média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior apresentado, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.2 do presente edital.
- 3.4.1 Havendo empate na média geral, valerá o concurso vestibular mais recente, no qual o estudante tenha sido aprovado e obtido o diploma de curso superior, ainda permanecendo o empate o candidato de maior idade.
- 3.5 O resultado da classificação será divulgado, na página da UEPG na internet, através de Edital específico, no dia 27 de março de 2019.

### 4- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO:

4.1 Para fazer o registro acadêmico e a matrícula, **O(S) CANDIDATO(S) CONSTANTE(S) NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS em vagas remanescentes** deverá (ão) se apresentar, **no dia 29 de março de 2019**, no **Auditório do Bloco PDE** da UEPG, sito a Avenida Carlos Cavalcanti nº 4748, em Uvaranas munido(s) dos documentos, conforme segue:

**Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio original acrescido de cópia, ou diploma original de nível superior acrescido de cópia; 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e ou casamento/averbação de divórcio; 01 (uma) cópia do documento de identidade e CPF. Obs: as cópias não precisam ser autenticadas.**

4.2 Nos seguintes horários:

CLASSIFICADOS NA CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES	CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA DE VAGAS REMANESCENTES
13:30	15:15

**ATENÇÃO CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA: AS PORTAS DO BLOCO SERÃO FECHADAS IMPRETERIVELMENTE ÀS 15:30 (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, HORÁRIO DE BRASÍLIA), APÓS ESSE PROCEDIMENTO NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS, REPRESENTANTES LEGAIS E/OU DOCUMENTOS.**

4.3 Em caso de não preenchimento das vagas na Chamada (seja pela ausência, ou pelo indeferimento da matrícula devido a falta e ou inconformidades nos documentos de escolaridade), estas serão disponibilizadas para os classificados constantes na Lista de Espera, com matrícula a ser realizado às 15:30 do dia 29 de março de 2019, no mesmo dia e local, obedecida rigorosamente o horário de fechamento dos portões e a ordem de classificação dentre os presentes e o que está contido no Manual de Matrícula 2019 em caráter subsidiário.

4.4 Os candidatos classificados, ou seus devidos representantes legais que não comparecerem, no local, dia e horário estipulados no item 4.1 e 4.2, munidos dos documentos exigidos no Manual de Matrícula 2019, tanto os classificados na chamada, quanto os classificados em lista de espera, serão considerados desistentes e perderão a vaga para o candidato subsequentemente classificado.

4.5 Somente poderá permanecer na sala na qual, será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de vagas remanescentes, ou seu procurador habilitado.

### 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.

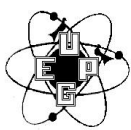
5.2 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento das publicações dos editais de convocação conforme cronograma pré estabelecido.

5.3 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma total, ampla e irrestrita as condições e regulamentações contidas nesse Edital, seus anexos, bem como no Manual de Matrícula 2019 e demais editais complementares e outras normas e instruções da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 20 de março de 2019

**ASSINADO NO ORIGINAL**  
Prof.ªDr.ª Lígia Paula Couto  
Pró Reitora de Graduação UEPG



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Pró Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica**  
**Divisão de Matrícula**



**CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	22 a 24 de março de 2019: Das 00:01 do dia 22 de março de 2019 às 23: 59 do dia 24 de março de 2019		<a href="https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278">https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278</a>
Edital de Divulgação dos Deferidos e Indeferidos	25 de março de 2019	Após às 18:00 horas	<a href="https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278">https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278</a>
Recursos	26 de março de 2019	Das 08:00 às 18:00 horas	<a href="mailto:vr2019uepg@gmail.com">vr2019uepg@gmail.com</a>
Edital de Resultado Final	27 de março de 2019	Após às 18:00 horas	<a href="https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278">https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278</a>
Matrícula	29 de março de 2019	13:30 Chamada 15:15 Lista de Espera	Auditório do Bloco PDE Campus Uvaranas

**ANEXO I do Edital 011/2019 - Vagas Remanescentes**

GRUPO DE PROVAS	CURSO	DISCIPLINAS						
		Língua Portuguesa Literatura Brasileira	Matemática	História	Geografia	Física	Química	Biologia
1	Administração – noturno	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Administração – matutino *	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Contábeis	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Econômicas	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
2	Engenharia Civil	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Computação	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Software – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Matemática – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
3	Matemática Aplicada - bacharelado							
	Artes Visuais – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Jornalismo – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Direito	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Letras – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Música – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Pedagogia	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
Serviço Social	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
4	Turismo – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Agronomia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Enfermagem – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Farmácia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Medicina					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Odontologia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
5	Zootecnia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Engenharia de Alimentos		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Engenharia de Materiais		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Química – licenciatura		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
6	Química Tecnológica – bacharelado		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Geografia – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			
	Geografia – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			